



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

PROCESSO Nº 39/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALGADOS PARA AS SECRETARIAS E PROJETOS DO MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021

EMPRESA CONTRATADA:					



MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661 CNPJ: 46.137.469/0001-78



	Solicitação de Materiais / Serviços				
Requisição	Responsável			Data	
00558/24	ANGELITA MARIA DA COSTA			26/02	/2024
Fornecedor:					
Descrição					
SOLICITAÇÃO	DE LICITAÇÃO DE SALGADOS PARA PALESTRAS - SCFV 1 E 2				
Poder	PODER EXECUTIVO				
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA				
Setor Solicitante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Centro de Custo	11 SCFV CRIANÇAS E ADOLESCENTE	Ficha	218		
Placa	<u> </u>				
Observação SOLICITAÇÃO D	E LICITAÇÃO DE SALGADOS PARA PALESTRAS - SCFV 1 E 2				
	Descrição do Produto talhada do Produto	Un.	Qtde	VIr. Unit.	Total
1 116.001.001	MINI SALGADOS FRITOS DE FESTA (DIVERSOS)	UN	7000	0	0
2 116.001.002	MINI SALGADOS ASSADOS DE FESTA (DIVERSOS)	UN	3000	0	0
			Tota	ıl o	
		oxarifado			
	Responsável Na				



MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46.137.469/0001-78



	Solicitação de Materiais / Serviços				
Requisição	Responsável			Data	
00559/24	ANGELITA MARIA DA COSTA			26/02/	2024
ornecedor:					
escrição					
OLICITAÇÃO	DE LICITAÇÃO DE SALGADOS PARA PALESTRAS - PAIF				
oder	PODER EXECUTIVO				
Orgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA				
Setor Solicitante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Centro de Custo	42 SERV PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAM	IILIA -P AIP a	236		
Placa					
	DE LICITAÇÃO DE SALGADOS PARA PALESTRAS - PAIF				
SOLICITAÇÃO E	lo Descrição do Produto Detalhada do Produto	Un. UN	Qtde	VIr. Unit.	Total 0
SOLICITAÇÃO E em Cód. Produt Descrição D	to Descrição do Produto Detalhada do Produto MINI SALGADOS ASSADOS DE FESTA (DIVERSOS)				
em Cód. Produt Descrição D 1 116.001.002	to Descrição do Produto Detalhada do Produto MINI SALGADOS ASSADOS DE FESTA (DIVERSOS)	UN	3000	0 0	0
em Cód. Produt Descrição D 1 116.001.002	to Descrição do Produto Detalhada do Produto MINI SALGADOS ASSADOS DE FESTA (DIVERSOS)	UN	3000 2000	0	0



MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46.137.469/0001-78

04 Pág

Página 1

Requisição	Responsável		Data
00630/24	ADRIANO GIROLDO		29/02/2024
Fornecedor:			
Descrição			
PROJEÇÃO DE	E PRODUTOS ALIMENTICIOS - SECRETARIA MU	NICIPAL DE SAÚDE	
Poder	PODER EXECUTIVO		
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULIS	STA	
Setor Solicitante	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		ΩL
Centro de Custo	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ficha 157	84
Placa			
Observação			
PROJEÇÃO DE F	PRODUTOS ALIMENTICIOS - SMS		
	Descrição do Produto	Un. Qtde VIr	. Unit. Total
	etalhada do Produto		
1 116.001.001	MINI SALGADOS FRITOS DE FESTA (DIVERSOS) MINI SALGADOS ASSADOS DE FESTA (DIVERSOS)	UN 3000	0 0
2 116.001.002	MINI SALGADOS ASSADOS DE FESTA (DIVERSOS)	UN 3000	0 0
		Total	0
	A D		
	ADRIANO GIROLDO	Almoxarifado	
	Responsável		

Solicitação de Materiais / Serviços



MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46.137.469/0001-78



Página 1

	Solicitação de Materiais / Serviços				
Requisição	Responsável			Data	
00694/24	ANA CRISTINA CONSALTER AMOR			04/03	/2024
Fornecedor:					
Descrição					
AQUISIÇÃO D	E SALGADOS PARA FORMAÇÕES E CAPACITAÇÕES DA SE	CRETARIA MUI	NICIPAL	DE E	DUCAÇÃO
Poder	PODER EXECUTIVO				
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA				
Setor Solicitante	F.M.EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL				
Centro de Custo	81 DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO	Ficha 4	89		
Placa					
Observação AQUISIÇÃO DE PAULISTA	SALGADOS PARA FORMAÇÕES E CAPACITAÇÕES DA SECRETARIA	MUNICIPAL DE E	EDUCAÇÃO	DE C	CABRÁLIA
	o Descrição do Produto etalhada do Produto	Un.	Qtde VIr.	Unit.	Total
1 116.001.001	MINI SALGADOS FRITOS DE FESTA (DIVERSOS)	UN	1500	0	0
2 116.001.002	MINI SALGADOS ASSADOS DE FESTA (DIVERSOS)	UN	1500	0	0
			Total	0	
	Saun'				

Almoxarifado

Ana Cristina Consalter Amôr CPF Secretária de Educação

Responsável

ANA CRISTINA CONSALTER AMOR



CNPJ: 46.137.469/0001-78



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SOLICITAÇÃO

Aquisição de salgados para atender o Serviço de Convivência I, II, III, famílias atendidas pelo PAIF, Palestras socioeducativas, Eventos Comemorativos da Secretaria da Assistência Social que estão previsto no plano de trabalho do CRAS; Formaturas escolares, Eventos Comemorativos da Educação com as crianças; e Campanhas de Vacinação, Campanhas de Prevenção de Doenças, eventos para conscientização para a população oferecidos pela Secretaria da Saúde.

2. JUSTIFICATIVA

Viemos por meio desta justificar a aquisição de salgados para atender:

- Programas Sociais, 70 crianças de 6 a 9 anos Serviço de Convivência I, II, III, 60 idosos acima de 60 anos no Grupo Plenitude, Eventos Comemorativos no Plano de Ação do CRAS. Os projetos são ofertados na forma de complementar o trabalho social com as famílias, que no geral realiza atendimentos em grupo através de atividades artísticas, culturas, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.
- Programas de Campanhas anuais, Programa de Saúde da Mulher, Programa de gestantes, campanhas de vacinação infantil, campanhas de vacinação de jovens e adolescentes, Campanhas e palestras sobre dengue e outras doenças provocadas por acúmulos de lixo, entre outros programas de ação para a Saúde.
- Eventos Comemorativos da Educação, datas comemorativas como dia das crianças, Formaturas anuais, eventos/campanhas relacionadas à educação.



CNPJ: 46.137.469/0001-78



Justifica-se assim mediante o exposto que ao garantir recursos para que as secretarias desenvolvam competências próprias, cumpre-se o papel de potencializar e fortalecer a condução técnica, ética e autônoma dos setores, pois empoderados podem manter a sociedade mobilizada na defesa dos direitos.

3. QUANTITATIVO

145 centos de salgados fritos.

105 centos de salgados assados.

4. ESPECIFICAÇÃO

Aquisição de 150 centos salgados (entre fritos e assados) para atender as campanhas, programas e grupos, das Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde.

Salgados Fritos – coxinha, bolinha de queijo, rissole, quibe e croquete.

Salgados Assados – esfiha de carne e frango, presunto e queijo, trouxinha de ricota e brócolis.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha 218 - Criança e Adolescente

Ficha 236 - PAIF

Ficha 184 - Saúde

Ficha 474 – Diretoria de Educação

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação

7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Angelita Maria da Costa CPF.



Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78



Adriano Giroldo
CPF:
Ana Cristina Consalter Amor
CPF:
8. AUTORIZAÇÃO
Assinatura do responsável pela autorização da contratação.
Cabrália Paulista, 05 de março de 2024.
Assinatura dos responsáveis pela Formalização da Demanda:
Angelita Maria da Costa
Secretária de Assistência Social
Adriano Giroldo
Secretário de Saúde
Ana Cristina Consalter Amor



CNPJ: 46.137.469/0001-78



GABINETE DO PREFEITO

Cabrália Paulista, 05 de março de 2024.

Trata-se de solicitação para aquisição de salgados em vistas os projetos sociais e eventos desenvolvidos pelas secretarias, elaborada pelas secretarias do municipio.

Diante da solicitação formalizada e encaminhada a este, determino o que segue:

- Encaminha-se a comissão de licitação para elaboração de documentos necessários (TR).
- 2- Encaminha-se ao Setor de Compras para cotação do item solicitado, posteriormente segue ao Departamento de Contabilidade para que forneça as informações necessárias quanto às dotações orçamentárias e ao eventual saldo das mesmas para esses fins.
- 3- Por fim, remeta-se a comissão de licitação para manifestação quanto à modalidade a ser executada.

Sem mais,

Atenciosamente.

Odemil Ortiz de Camargo Prefeito Municipal



CNPJ: 45.137.469/0001-78

CALL NACES

TERMO DE REFERÊNCIA - COMPRA DIRETA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretarias do Município de Cabrália Paulista

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARAAQUISIÇÃO DE SALGADOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

1.1. Especificação

AQUISIÇÃO DE SALGADOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

1.2. Quantidade

La. Paragrama

MINI SALGADOS FRITOS DE FESTA (DIVERSOS) 13500 MINI SALGADOS ASSADOS DE FESTA (DIVERSOS) 10500

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se tal aquisição, tendo em vista os eventos desenvolvidos pelas secretarias do município. A distribuição de salgados em tais eventos proporciona um momento descontraído, facilitando a comunicação e participação dos participantes.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R\$ 34.940,12 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e doze centavos).

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. São obrigações da contratante:
- 4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;



CNPJ: 46.137.469/0001-78



- 4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos:

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:
- 5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.
- 6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



CNPJ: 46.137.469;0001-78

(a) 3. (a) 4) 3. (b) 4



7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O recurso financeiro para custear essa contratação está previsto nas fichas 157, 489, 218 e 236

Cabrália Paulista -SP, 05 de março de 2024.

Liria-Marz Edireira Gomes

Membro Comissão de Licitações

Maria Helepa Dias Martins Membro Comissão de Licitações

Elisangela Alves Pereira Membro Comissão de Licitações

Vania Cristina Prates

Membro Comissão de Licitações

Stela Pereira Merobro Comissão de Licitações

Churchen 45 March

or worth of enterior in the e

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46.137.469/0001-78



Listagem para Cotação

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇOES TECNOLOGICAS LT

Fornecedor:

CNPJ: 07.797.967/0001-95 Inscr. Est.: 9054706801

Endereço: R LOURENCO PINTO

Bairro: CENTRO

CURITIBA

PR

Fones:

Contato:

E-mail:

Cotação: 00718/24

Abertura: 05/03/2024

Encerramento:

Centro de Custo: SCFV.- CRIANÇAS E ADOLESCENTE

Item Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1 116.001.001	MINI SALGADOS FRITOS DE FESTA (DIVERSOS)	UN	13500	
2 116.001.002	MINI SALGADOS ASSADOS DE FESTA (DIVERSOS)	UN	10500	

TOTAL : _____



MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78 Responsável: ELLEN DE FÁTIMA CORREIA

Telefone: (14) 3285-1045 Departamento: COMPRAS





salgados para festa

Pesquisa realizada entre 06/03/2024 07:59:24 e 06/03/2024 08:25:46

Relatório gerado no día 05/03/2024 08:26:13 - (IP: 186,224,14,206)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média antimética de todos os preços selecionados pelo usuario para aquele determinado Item.

Confirme Instrução Normativa Nº 65 de 0° de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contero: INC 1-4 fetodo matemático aplicado para a definição do vulor estimado."

Item 1: Mini Salgados (Fritos)

PRECO PROPOS	STAS	QUANTIDADE 13.500	PRECO ESTIMADO R\$ 1,04 (un)	PERCENTUAL PREÇO EST. CALCULADO R\$ 1.04			040,00
Preço Público	Órgão Públic	20			ldentificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Mu	micipal de Indaial - SC			20290_0312023	03/08/2023	RS 1,24
2	FUNDO MUN	NICIPAL DE ASSISTÊNCIA	SOCIAL		00009823	15/05/2023	RS 0,85
3	Prefeitura Mu	micipal de Canelinha Prefei	tura Municipal de Canel	inha	231045	03/04/2023	RS 1.03
Valor Un	itário						RS 1,04
Valor Un	itario		Med	diana dos Preços Obtidos: R\$ 1,03	Média dos Preço	os Obtidos: R\$	104

Item 2: Mini Salgados (Assados)

PREÇO PROPOS 3/3	TAS	PRECO ESTIMADO R\$ 1,04 (un)		PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO R\$ 1,04	RS 10.	
Preço Con Governam	Orgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO I	OO PARANÁ PREFEITUR	A MUNIC	IPAL DE PRUDENT	OPOLIS N°Pregão:932023 UASG:987791	04/08/2023	RS 1.06
Valor Unit	ário						RS 1,06
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PORTO VITORIA				95-2023-	20/11/2023	RS 1.20
					PORTO VITORIA- PR		



00009823

15/05/2023 RS

RS 0.85

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,06



Valor Global:

R\$ 24.960,00

Detalhamento dos Itens



Quantidade

Descrição

Observação

13.500 Unidades

Mini Salgados fritos de festa (diversos)

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 1.24

Inc. 11 Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Indaial - SC

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo panificação para as secretarias, fundo e

fundações do município de Indaial.

Descrição: SALGADINHOS DIVERSOS: lanches salgados fritos tipo mini pastel de frango,

mini pastel de - SALGADINHOS DIVERSOS: lanches salgados fritos tipo mini pastel

de frango, mini pastel de

Data: 03/08/2023 08:31

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 20290 0312023

Lote/Item: 20/1
Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br.

Quantidade: 16,300 Unidade: UNID

UF: SC

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

48.002.491/0001-36

6 LYURES CRISANTO 06144474960

RS 1,22

VENCEDOR

Marca: PrÀpria

Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereco:

Telefone:

Email:

SC

Blumenau

R PROFESSOR JACOB INEICHEN, 6269

(42) 8835-9772

lyures@gmail.com

44.830.963/0001-98 TH7 SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

RS 1.26

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereco

Telefone

Email:

SC

Blumenau

RUA HERMANN BARTHEL, 180

(47) 3041-9791 / (47) 9224-9968

ceo@th7solucoes.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,85



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de alimentação, sendo ela fornecimento

de lanches, salgados e sucos, com a finalidade de atender as demandas no ambito, da

Secretaria Municipal de Saúde - SMS por um período de 12 meses.

Descrição: MINI SALGADO DIVERSOS(FRITOS/ASSADOS) - MINI SALGADO

DIVERSOS(FRITOS/ASSADOS)

Data: 15/05/2023 00:00

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00009823

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Tra

nsparencia

Quantidade: 1.000

Unidade: UN

UF: MS

CNPI

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09.581.302/0001-75 *VENCEDOR*

PRIGOL MORAZ LTDA

RS 0 85

RS 1.03

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado: MS

Cidade:

São Gabriel do Oeste

Endereco:

R PARANA, 1759

Telefone: (67) 3295-4808 Email:

joaomurtinho@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data: 03/04/2023 15:11

Órgão: Prefeitura Municipal de Canelinha

Prefeitura Municipal de Canelinha

Objeto: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto, o registro de preços para eventual contratação de serviços para fornecimento de alimentação (tipo COFFEE BREAK),

compreendendo gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas, destinados a

Descrição: Salgados fritos mini (rissoles de carne e palmito, coxinha de frango, bolinha de

queijo, espetinho de frango, salsicha) - Salgados fritos mini (rissoles de carne e palmito, coxinha de frango, bolinha de queijo, espetinho de frango, salsicha)

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 231045

Lote/Item: 1/9

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 2.000 Unidade: UN

UF: SC

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

VENCEDOR

01.255.172/0001-79 PANIFICADORA VALVERDE LTDA

Marca: Panificadora Valverde Fabricante: Panificadora Valverde Modelo: Panificadora Valverde Descrição: Descrição não informada

Endereço:

34.640.325/0001-50 BRUNA FERNANDA LEWIN

RS 0.55

RS 0,45

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

50 085 244/0001-92

50 085 244 Milena Ponchielli

RS 1 50

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Endereço:

TH7 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA 44.830.963/0001-98

RS 1.50

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade: Blumenau Endereço:

RUA HERMANN BARTHEL, 180

Telefone:

Email:

(47) 3041-9791 / (47) 9224-9968

ceo@th7solucoes.com.br

Percentual: Preço Estimado Cale

Quantidade

Descrição

Observação

10.500 Unidades

Mini salgados assados de festa (diversos)

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 1,06

Inc. 1 Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimenticios do tipo de panificação... Descrição: Salgados diversos - Salgados Diversos Tipo: Empada , Tamanho: Mini , Aplicação:

Alimentação, Sabor: Palmito

CatMat: 374644 - Tipo: Empada | Tamanho: Mini | Aplicação: Alimentação | Sabor: Palmito

Data: 04/08/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 932023 / UASG:987791

Lote/Item: /13

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.449 Unidade: Unidade UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

RS 1.06

27.883.505/0001-06 M. E. GRAEBIN

VENCEDOR

Marca: produção propria

Fabricante: panificadora padoca Modelo: mini empada

Descrição: mini empadinha de frango

Estado: PR

Cidade: Prudentópolis Endereço:

AV SAO JOAO, 2556

Telefone: (42) 3446-1017

maraesleia@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 1,20



Órgão: MUNICIPIO DE PORTO VITORIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

LANCHES DIVERSOS PARA EVENTOS. REUNIÕES, CAPACITAÇÕES,

CONFERÊNCIAS E CURSOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, EDUCAÇÃO E

SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.

Descrição: MINI ESFIHA RECHEIO, CALABRESA COM CATUPIRY/ FRANÇO/ CARNE

MOIDA. SALGADO ASSADO. PESO MÍNIMO DE 20G. - MINI ESFIHA

RECHEIO, CALABRESA COM CATUPIRY/ FRANGO/ CARNE MOIDA. SALGADO

ASSADO. PESO MÍNIMO DE 20G.

Data: 20/11/2023 14:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 95-2023-PORTO VITÓRIA-PR

Lote/Item: 13/13

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/Process

SearchPublic?param1=1

Quantidade: 6.400

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

RS 1.20

36.178.783/0001-45

ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI

RESIDENCE OF THE PARTY OF THE P

VENCEDOR

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 0.85

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de alimentação, sendo ela fornecimento

de lanches, salgados e sucos, com a finalidade de atender as demandas no âmbito da

Secretaria Municipal de Saúde - SMS por um periodo de 12 meses.

Descrição: MINI SALGADO DIVERSOS(FRITOS/ASSADOS) - MINI SALGADO

DIVERSOS(FRITOS/ASSADOS)

Data: 15/05/2023 00:00

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00009823

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Tra

nsparencia/

Quantidade: 1.000

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09.581.302/0001-75 *VENCEDOR* PRIGOL MORAZ LTDA

RS 0.85

, Enclook

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado: MS Cidade:

São Gabriel do Oeste

Endereço: R PARANA, 1759 Telefone: (67) 3295-4808 Email:

joaomurtinho@yahoo.com.br



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banéo de Precos é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes. Instruções Normativas. Acórdãos. Regulamentos, Decretos e Portárias. Sendo assim, por rejutir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é consuterado uma forte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

2 - Compras BR https://comprasbr.com.br/

3 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br

4 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br

5 - Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS ransparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/ Data: 19/12/2023 10:51:00

Acessar a fonte aqui

Data: 05/03/2024 11:23:01 Acessar a fonte <u>aqui</u>

Data: 06/03/2024 08:25:53 Acessar a fonte <u>aqui</u>

Data:

Acessar a fonte <u>aqui</u>

Data: 06/03/2024 08:24:15 Acessar a fonte <u>aqui</u>



90 Edição nº 496 Ano 2024 Página 3 de 4

www.cabralia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 06 de Março de 2024

Prefeitura Municipal de Cabrália Paulista

Licitações

Dispensa De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabrália Paulista torna público para conhecimento dos interessados, a contratação de empresa para o fornecimento de salgados para festas para o ano de 2024.

MINI SALGADOS FRITOS DE FESTA (DIVERSOS) 13500 UNI MINI SALGADOS ASSADOS DE FESTA (DIVERSOS) 10500 UNI

Para participar da dispensa, os interessados deverão credenciar-se junto a prefeitura Municipal e apresentar proposta juntamente com as certidões de habilitação, credenciar-se apresentando certidões negativa de débitos federais, estaduais e municipais; FGTS, CND trabalhista e cartão do CNPJ no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal ou por e-mail (compras@cabralia.sp.gov.br), juntamente com a proposta financeira até 12/03/2024 às 16:30 até o horário e data abaixo:

Cabrália Paulista -SP, 06 de março 2023.

Ellen de Fátima Correia

Assistente Operacional





CNPJ: 46.137.469/0001-78



Justificativa para a Realização da Cotação Prévia no Banco de Preços e Publicação do Aviso de Pedido de Cotação no Diário Oficial

Em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, transparência e legalidade que regem a administração pública, o setor de compras tomou a decisão de realizar a cotação prévia no banco de preços e publicar o aviso de pedido de cotação no Diário Oficial, conforme previsto na Lei 14133/21. Esta decisão foi embasada em uma série de considerações fundamentais:

Eficiência na Gestão dos Recursos Públicos: O compromisso em alcançar a máxima eficiência na gestão dos recursos públicos norteou nossa busca por fornecedores locais. No entanto, diante da inexistência de mais opções dentro do município para o objeto em questão, optamos por expandir nossa busca para garantir que a aquisição seja realizada da forma mais eficiente possível.

Promoção da Concorrência: Reconhecendo a importância da competição para alcançar as melhores condições comerciais, recorremos ao banco de preços para garantir a participação de múltiplos fornecedores na cotação. Isso não apenas promove a concorrência saudável, mas também incentiva a obtenção de preços e condições mais favoráveis para a administração pública.

Transparência e Publicidade dos Atos Administrativos: Em consonância com os princípios da transparência e publicidade, optamos por publicar o aviso de pedido de cotação no Diário Oficial. Essa medida visa garantir que todos os interessados tenham acesso às informações necessárias para participar do processo de cotação, fortalecendo a legitimidade e a lisura das aquisições públicas.

Melhor Utilização dos Recursos Financeiros: A ampliação da busca por fornecedores e a promoção da concorrência têm como objetivo primordial garantir a melhor utilização dos recursos financeiros da administração pública. Buscamos garantir que cada centavo investido seja direcionado de forma inteligente e responsável, maximizando os benefícios para a comunidade.

Cumprimento da Legislação Vigente: Todas as etapas do processo de cotação, desde a consulta ao banco de preços até a publicação do aviso de pedido de cotação, foram conduzidas em estrita conformidade com a Lei 14133/21. Nosso compromisso com o cumprimento da legislação vigente reforça a legitimidade e a legalidade de nossas ações.

Em resumo, a decisão de realizar a cotação prévia no banco de preços e publicar o aviso de pedido de cotação no Diário Oficial foi pautada pela busca da eficiência, transparência, competitividade e legalidade no processo de aquisição de bens e serviços, refletindo nosso compromisso com uma gestão pública responsável e voltada para o interesse coletivo.

Cabrália Paulista, 06 de março de 2024

Ellen de Fatima Correia Assistente Operacional

Excorners.



ORÇAMENTO

DENOMINAÇÃO: JOAO DONIZ	ETE PEDRO	
ENDEREÇO:		
CEP:17480-015	FONE:	
E-MAIL:	CNPJ N°: 46.685.237/0001-54	DATA: 11/03/2024

Item	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
100	SALGADOS FRITOS DE FESTA (DIVERSOS)		R\$0,80	R\$ 80,00
100	SALGADOS ASSADOS DE FESTA (DIVERSOS)		R\$0,90	R\$ 90,00

Observações:

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

CENÓMINAÇÃO, JOAO DONIME (FREDRO) ENDERECO RUA ANTO DO COLSALCEN

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro, bem como fornecimento de suprimentos e a manutenção necessária quando solicitado.

Cabrália Paulista- SP, 11 de Março de 2024.

Assinatura do Representante

JOAO DONIZETE PEDRO

RG:

CPF:



CNPJ: 46.137.469/0001-78

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas para atender a esta licitação **DISPENSA: AQUISIÇÃO DE SALGADOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO,** estão programadas em dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0004 Saúde Geral

10 301 0004 2015 0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE

157 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020218 DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO

12 Educação

12 122 Administração Geral

12 122 0052 Diretoria Municipal de Ensino

12 122 0052 2180 0000 Manutenção da Diretoria Municipal de Ensino

489 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0005 Proteção Social Básica

08 243 0005 2034 0000 SERV CONV E FORT VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES

218 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0005 Proteção Social Básica

08 244 0005 2053 0000 SERV PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA(PAIF)

236 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Cabrália Paulista,14 de março 2024.

ANA MARIA CABRERA RODRIGUES

CPF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, №. 661 46.137.469/0001-78 Exercício: 2024

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 14/03/2024



Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Empenhado			Saldo
	Saldo Reserva		Saldo	Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS				
1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA				
D2 PODER EXECUTIVO				
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULIS	TA			
020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10 Saúde				
10 301 Atenção Básica				
10 301 0004 Saude Geral 10 301 0004 2015 0000 OPERAÇÃO E MANUT, DO FUNDO ML	INC DE SAUDE			
157 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	224.893,32	0.00	0,00	224.893,32
0.05.00 300.002 SAUDE - FEDERAL	221.588,65			3.304,67
	39,98			3.264,69
TOTAL ORÇAMENTARIO	224.893,32	0,00	0,00	224.893,32
	221.588,65			3.304.67
	39,98			3.264,69
	224.893,32	0,00	0,00	224.893,32
TOTAL GERAL	221.588,65			3.304,67
	39,98			3.264,69



RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661 46.137.469/0001-78 Exercício: 2024

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 14/03/2024

st p

Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Dotac Inicial Empenhado	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
	Saldo Reserva		Saldo Com Reserva	
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS				
1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA 02 PODER EXECUTIVO 02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA 020218 DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 122 Diretoria Municipal de Ensino 12 122 Manutenção da Diretoria Municipal de Ensino				
489 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 200.000 EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	38.500,00 10.834,80 1.931,52	0,00	-4.000,00	34.500,00 23.665,20 21.733,68
TOTAL ORÇAMENTARIO	38.500,00	0,00	-4.000,00	34.500,00
	10.834,80			23.665,20
	1.931,52			21.733,68
TOTAL GERAL	38.500,00	0,00	-4.000,00	34.500,00
TO THE GENTLE	10.834,80			23.665,20
	1.931,52			21.733,68



MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661 46.137.469/0001-78 Exercício: 2024

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 14/03/2024



Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Dotac Inicial Empenhado	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
	Saldo Reserva		Saldo Com Reserva	
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS				
MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA 102 PODER EXECUTIVO 103 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA 104 PODER EXECUTIVO 105 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA 106 PUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 108 Assistência à Criança e ao Adolescente 108 Proteção Social Basica 108 243 0005 2034 0000 SERV CONV E FORT VINCULOS P/ CRIA				
218 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.00 500.002 Assistencia Social-Federal	48.000,00 950,34 0,00	0,00	0,00	48.000,00 47.049,66 47.049,66
TOTAL ORÇAMENTARIO	48.000,00 950,34 0,00	0,00	0,00	48.000,00 47.049,66 47.049,66
TOTAL GERAL	48.000,00 950,34 0,00	0,00	0,00	48.000,00 47.049,66 47.049,66

33 / Mg

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661 46.137.469/0001-78 Exercício: 2024

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 14/03/2024

Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Dotac Inicial Empenhado	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
	Saldo Reserva		Saldo Com Reserva	
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS				
1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA 02 PODER EXECUTIVO 02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 Proteção Social Basica 08 244 SOCIAL	RAL À FAMÍLIA(PAIF)			
236 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.00 500.002 Assistencia Social-Federal	30.000,00 0,00 95,80	0,00	0,00	30.000,00 30.000,00 29.904,20
TOTAL ORÇAMENTARIO	30.000,00 0,00 95,80	0,00	0,00	30.000,00 30.000,00 29.904,20
TOTAL GERAL	30.000,00 0,00 95,80	0,00	0,00	30.000,00 30.000,00 29.904,20



CNPJ: 46.137.469/0001-78





COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Cabrália Paulista, 14 de março de 2024.

Em resposta ao encaminhamento enviado a esta pelo Prefeito Municipal para atendimento das providências constatadas, segue medidas tomadas:

Após análise cuidadosa dos documentos em anexo, esta comissão de licitação se manifesta favoravelmente pela abertura de licitação na modalidade dispensa de licitação.

Atenciosamente,

Liria Mara Ferreira Gomes Membro Comissão de Licitações

Elisangela Alves Pereira Membro Comissão de Licitações Maria Helena Dias Martins Membro Comissão de Licitações

Vania Cristina Prates Membro Comissão de Licitações

Stela Pereira Membro Comissão de Licitações



CNPJ: 46.137.469/0001-78



GABINETE DO PREFEITO

Cabrália Paulista, 14 de março de 2024.

Levando em consideração as manifestações constantes no processo, autorizo abertura de licitação supracitada acima.

Posteriormente encaminha-se a comissão de licitação para lavratura da ata, razão de escolha do fornecedor.

Remeta-se ao Jurídico para analise e parecer.

Atenciosamente,

Odemil Ortiz de Camargo Prefeito Municipal



CNPJ: 46.137.469/0001-78



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

FORNECEDOR: <u>JOÃO DONIZETE PEDRO</u> CNPJ: 46.685.237/0001-54

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

Cabrália Paulista - SP, 14 de março de 2024

Liria Mara Ferreira Gomes Membro Comissão de Licitações

Elisangela Alves Pereira Membro Comissão de Licitações Maria Helena Dias Martins Membro Comissão de Licitações

Vania Cristina Prates Membro Comissão de Licitações

Stela Pereira Membro Comissão de Licitações





MINUTA DE CONTRATO CONTRATO N° XX/2024

PROCESSO LICITATORIO N°: 39/2024 MODALIDADE: DISPENSA N° 18/2024

CONTRATO N° XX/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

AQUISIÇÃO DE SALGADOS PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 2 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela prestação de aquisição de salgados para secretarias do município de Cabrália paulista, objeto da Dispensa n° 18/2024, a importância de R\$ 20.250,00 (vinte e duzentos e cinquenta reais)
- 2.1 Na importância acima referida estão computadas todas as despesas com obrigações sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, assim como qualquer

9



CNPJ: 46.137.469/0001-78



outra despesa acessória aqui não especificada e que, se fizer necessária ao cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional no decorrer do contrato.

- 2.2 O pagamento será efetuado após empenho e faturamento da nota fiscal, até 10 (dez) dias uteis.
- 2.3 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3 O recurso financeiro necessário à satisfação do objeto do presente contrato será garantido por dotação consignada no orçamento vigente: FICHAS ORCAMENTÁRIAS
- 1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
- 02 PODER EXECUTIVO
- 02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
- 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10 Saúde
- 10 301 Atenção Básica
- 10 301 0004 Saúde Geral
- 10 301 0004 2015 0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC. DE SAUDE
- 157 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 02 PODER EXECUTIVO
- 02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
- 020218 DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO
- 12 Educação
- 12 122 Administração Geral
- 12 122 0052 Diretoria Municipal de Ensino
- 12 122 0052 2180 0000 Manutenção da Diretoria Municipal de Ensino
- 489 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 02 PODER EXECUTIVO



CNPJ: 46.137.469/0001-78



02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 243 Assistência Social à Social Básica

08 243 0005 Proteção Social Básica

08 243 0005 2034 0000 SERV CONV E FORNT VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLECENTES

218 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Social Comunitária

08 244 0005 Proteção Social Básica

08 244 0005 2053 0000 SERV PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMILIA (PAIF)

236 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES

4 -- A contratada deverá prestar o serviço de fornecimento de peças, sob orientação da Secretária solicitante, cumprindo suas obrigações fiscais perante os órgãos Federais, Estaduais e Municipais, e os serviços propostos na Dispensa de Licitação N° 17/2024.

CLÁUSULA QUINTA DA RESCISÃO

- 5 O Poder Executivo rescindirá unilateralmente o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, salvo motivo de força maior plenamente justificado, caso se verifique qualquer das hipóteses arroladas no artigo 137, incisos I a V e VIII.
- 5.1 Na rescisão do contrato a contratada receberá apenas o valor correspondente aos produtos já entregues e empenhados.

CLÁUSULA SEXTA DAS PENALIDADES E SANÇÕES

(g)



CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joan



6 - Nos termos do disposto no art. 156 e parágrafos, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, pela inexecução parcial ou total deste contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:

I -- advertência por escrito;

II – multa, graduada conforme a infração cometida;

III – suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura de Cabrália Paulista, por prazo não superior a 03 (três) anos;

IV – rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 137 da Lei 14.133/2021. V – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que seja concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

6.1 - Será aplicada multa de 10% (dez por cento) ao mês, calculado sobre o valor mensal contratado, quando o CONTRATADO, sem justa causa, deixar de cumprir no prazo estabelecido a obrigação assumida.

CLÁUSULA SÉTIMA MUDANÇAS CONTRATUAIS

- 7 Este contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 124 e os parágrafos, da Lei 14.133/2021.
- 7.1 O CONTRATADO deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação na abertura da licitação.

CLÁUSULA OITAVA DA VINCULAÇÃO LEGAL

8 - A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. Os casos omissos, não solucionáveis por essa norma, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contrários e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA NONA

Q



CNPJ: 46.137.469/0001-78



DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO -- GESTOR DO CONTRATO

9 - A CONTRATANTE através do Gestor de Contratos fará o acompanhamento e execução do mesmo, conforme as previsões e determinações da Lei 14.133/2021;

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

- 10 Para dirimir quaisquer pendências originadas do presente contrato, as partes desde já elegem o Foro da Comarca de Duartina SP – Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 10.1 E por estarem assim, justos e contratados, é o presente assinado em três vias pelas partes juntamente com duas testemunhas instrumentárias.

Cabrália Paulista, xx de março de 2024.

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito



CNPJ: 46.137.469/0001-78



CONTRATO OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATO N° xx/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALGADOS PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

CABRÁLIA PAULISTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALGADOS PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA..

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Cabrália Paulista, xx de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA Odemil Ortiz de Camargo Prefeito



CNPJ: 46.137.469/0001-78



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATO N° xx/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALGADOS PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

CABRÁLIA PAULISTA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



CNPJ: 46.137.469/0001-78



 é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cabrália Paulista, xx de março de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Odemil Ortiz de Cam	argo		
Cargo: Prefeito Municipal			
CPF:	A .		
Assinatura:	11/9		



CNPJ: 46.137.469/0001-78



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante: Nome: Odemil Ortiz de Camargo Cargo: Prefeito Municipal CPF: Assinatura: Pela Contratada: Cargo: xxxxxxxxxxxx CPF Nº xxx.xxx.xxx-xx Assinatura: ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Ana Cristina Consalter Amor Cargo: Secretária De Educação CPF:

GESTOR DE CONTRATOS:

Nome: Renan Pires Domingues

Cargo: Gestor de Contratos

CPF:

Assinatura: ____



CNPJ: 46.137.469/0001-78



Assinatura:	enon the	

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).





CNPJ: 46.137.469/0001-78



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ N° 46.137.469/0001-78

CONTRATADA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CNPJ N° xx.xxx.xxx/000x-xx CONTRATO N° xx/2024

DATA DA ASSINATURA: xx/xx/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALGADOS PARA SECRETARIAS DO

MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA.

VALOR: R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;



CNPJ: 46.137.469/0001-78



- d) contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Cabrália Paulista, xx de março de 2024.

RESPONSÁVEL:

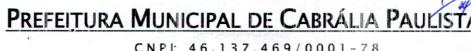
Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

e-mail:

Assinatura:



CNPJ: 46.137.469/0001-78



PARECER JURÍDICO

Assunto: Parecer Jurídico:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

PROCESSO Nº 39/2024.

AQUISIÇÃO OBJETO: DE. SALGADOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA.

Instados a nos manifestar pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, acerca da possibilidade de aquisição de SALGADOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA, mediante licitação pública, na modalidade de DISPENSA, no Registro de preço com menor preço global, conforme dados preliminar técnico, análise de risco e a informação de que o objeto está comtemplado no Plano Anual das Contratações.

Consta nos autos em análise o procedimento de cotação de preços mediante utilização do Banco de Preços, sob a condução da Servidora Pública Kelly Diniz Ramos.

Ademais, registra-se que a Contadora Municipal comunicou nos autos a existência de dotações orçamentárias aptas a suprir as necessidades referentes à aquisição almejada.

O artigo 72 da Lei licitatória, estabelece os requisitos que necessitam ser cumpridos afim de garantir a lisura e integridade do procedimento:





CNPJ: 46.137.469/0001-78



Art. 72 – O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

 I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo:

II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

 III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

 IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

 V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII – justificativa de preco:

VIII -- autorização da autoridade competente.

Parágrafo único – O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Em relação ao preço estimado da contratação, foi seguido o artigo 23 da Lei licitatória:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. (...)

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:



if Cof

CNPJ: 46.137.469/0001-78



I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

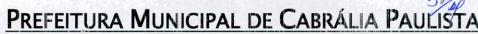
Em relação à modalidade escolhida, o artigo 75, II atesta que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02, nos termos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 11.871/2023.

Foi cumprido a exigência do artigo 75, em seus parágrafos:

- § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II da caput deste artigo, deverão ser observados:
- I -- o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
- II ó somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
- § 2º Os valores referidos nos inciso I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.
- § 3º As contratações de que tratam os incisos l e ll docaput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico



£07:



CNPJ: 46.137.469/0001-78



oficial, pelo prazo mínimos de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

§4º - As contratações de que tratam o incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nesta esteira, diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir os bens móveis, vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação, deve o setor competente analisar e exigir toda a documentação apresentada e assim como cumprir todas as exigências contidas no próprio edital, nas fases ulteriores à elaboração deste parecer.

Deve haver a publicação do presente feito e prazo para interessados participarem do certame, nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 75, § 3º de 3 (três) dias úteis, bem como a exigência contida no §1º do mesmo artigo, sem o beneplácito da previsão contida no §7º do mesmo artigo

§1º - Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

 I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;



f104:



CNPJ: 46.137.469/0001-78





II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37da CF/88).

Diante do exposto, sob o princípio da instrumentalidade processual e do procedimento ora apresentado, esse parecer é favorável à CONTRATAÇÃO DA EMPRESA POR DISPENSA À LICITAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como sejam observados todas as determinações legais, em especial as do artigo 75 da referida Lei e demais legislação aplicável ao caso em tela, inclusive aos atos posteriores ao presente parecer, salvo melhor juízo ou refutação deste por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Cabrália Paulista, 15 de março de 2024.

JORGE DEL FINO AUGUSTO DE FIGUEIREDO PROCURADOR JURÍDICO

OAB/SP nº 137.045





CNPJ: 46.137.469/0001-78



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Odemil Ortiz de Camargo, Prefeito Municipal de Cabrália Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da aquisição de salgados para secretarias do município de Cabrália Paulista.

Considerando a escolha da empresa JOAO DONIZETE PEDRO, inscrita no CNPJ nº46.685.237/0001-54, pelo valor global de R\$ 20.250,00 (vinte e duzentos e cinquenta reais)

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa Considerando a escolha da empresa JOAO DONIZETE PEDRO, inscrita no CNPJ nº46.685.237/0001-54, pelo valor global de R\$ 20.250,00 (vinte e duzentos e cinquenta reais)

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Cabrália Paulista -SP, 18 de março de 2024.

Odemil Ortiz de Camargo Prefeito Municipal



CNPJ: 46.137.469/0001-78



CONTRATO N° 26/2024

PROCESSO LICITATORIO N°: 39/2024 MODALIDADE: DISPENSA N° 18/2024

CONTRATO Nº 26/2024

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA E A JOAO DONIZETE PEDRO.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA, pessoa jurídica de direito público, com sede neste município, na cidade de Cabrália Paulista, inscrita no CNPJ n°46.137.469/0001-78, representada neste ato pelo Prefeito ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, cadastrado no CPF/MF sob n.º residente e domiciliado no Município de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominado CONTRATANTE e de seu outro lado a empresa JOÃO DONIZETE PEDRO, inscrita no CNPJ n°46.685.237/0001-54., localizada na Rua ANTONIO CONSALTER LONGO, 125, CENTRO, CEP: 17.480-15, CABRALIA PAULISTA/SP, representada neste ato por JOÃO DONIZETE PEDRO portador do CPF N°

DA, com fundamento na Lei 14.133/2021, artigo 75, Inciso I e alterações, resolvem celebrar este contrato, mediante as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

AQUISIÇÃO DE SALGADOS PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 2 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela prestação de aquisição de salgados para secretarias do município de Cabrália paulista, objeto da Dispensa n° 18/2024, a importância de R\$ 20.250,00 (vinte e duzentos e cinquenta reais)
- 2.1 Na importância acima referida estão computadas todas as despesas com obrigações sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, assim como qualquer outra despesa acessória aqui não especificada e que, se fizer necessária ao cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional no decorrer do contrato.
- 2.2 O pagamento será efetuado após empenho e faturamento da nota fiscal, até 30 (dez) dias uteis.

los

q



CNPJ: 46.137.469/0001-78





2.3 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - O recurso financeiro necessário à satisfação do objeto do presente contrato será garantido por dotação consignada no orçamento vigente:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0004 Saúde Geral

10 301 0004 2015 0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC. DE SAUDE

157 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020218 DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO

12 Educação

12 122 Administração Geral

12 122 0052 Diretoria Municipal de Ensino

12 122 0052 2180 0000 Manutenção da Diretoria Municipal de Ensino

489 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 243 Assistência Social à Social Básica

08 243 0005 Proteção Social Básica

08 243 0005 2034 0000 SERV CONV E FORNT VINCULOS P/ CRIANÇAS E

ADOLECENTES

218 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Social Comunitária

8000

9



CNPJ: 46.137.469/0001-78

77



08 244 0005 Proteção Social Básica 08 244 0005 2053 0000 SERV PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMILIA (PAIF) 236 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES

4 – A contratada deverá prestar o serviço conforme o termo de referência, sob orientação do Secretário solicitante, cumprindo suas obrigações fiscais perante os órgãos Federais, Estaduais e Municipais, e os serviços propostos na Dispensa de Licitação N° 17/2024.

CLÁUSULA QUINTA DA RESCISÃO

- 5 O Poder Executivo rescindirá unilateralmente o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, salvo motivo de força maior plenamente justificado, caso se verifique qualquer das hipóteses arroladas no artigo 137, incisos I a V e VIII.
- 5.1 Na rescisão do contrato a contratada receberá apenas o valor correspondente aos produtos/serviços já entregues e empenhados.

CLÁUSULA SEXTA DAS PENALIDADES E SANCÕES

- 6 Nos termos do disposto no art. 156 e parágrafos, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, pela inexecução parcial ou total deste contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:
- I Advertência por escrito:
- II Multa, graduada conforme a infração cometida;
- III suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura de Cabrália Paulista, por prazo não superior a 03 (três) anos;
- IV Rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 137 da Lei 14.133/2021.
- V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que seja concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.



CNPJ: 46.137.469/0001-78



6.1 - Será aplicada multa de 10% (dez por cento) ao mês, calculado sobre o valor mensal contratado, quando o CONTRATADO, sem justa causa, deixar de cumprir no prazo estabelecido a obrigação assumida.

CLÁUSULA SÉTIMA MUDANÇAS CONTRATUAIS

- 7 Este contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 124 e os parágrafos, da Lei 14.133/2021.
- 7.1 O CONTRATADO deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação na abertura da licitação.

CLÁUSULA OITAVA DA VINCULAÇÃO LEGAL

8 - A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. Os casos omissos, não solucionáveis por essa norma, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contrários e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA NONA DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO – GESTOR DO CONTRATO

9 - A CONTRATANTE através do Gestor de Contratos fará o acompanhamento e execução do mesmo, conforme as previsões e determinações da Lei 14.133/2021;

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

- 10 Para dirimir quaisquer pendências originadas do presente contrato, as partes desde já elegem o Foro da Comarca de Duartina SP Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 10.1 E por estarem assim, justos e contratados, é o presente assinado em três vias pelas partes juntamente com duas testemunhas instrumentárias.

Cabrália Paulişta, 18 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Odemil Ortiz de Camargo

Prefeito

JOAO DONIZETE PEDRO CNPJ nº 46.685.237/0001-54



CNPJ: 46.137.469/0001-78





CONTRATO OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADA: JOAO DONIZETE PEDRO

CONTRATO N° 26/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALGADOS PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

CABRÁLIA PAULISTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALGADOS PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Cabrália Paulista, 18 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Odemil Ortiz de Camargo

Prefeito

JOAO DONIZETE PEDRO CNPJ nº 46.685.237/0001-54



CNPJ: 46.137.469/0001-78

86 Jap



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADA: JOAO DONIZETE PEDRO

CONTRATO N° 26/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALGADOS PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

CABRÁLIA PAULISTA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1- Estamos CIENTES de que:

- A) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- B) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- C) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- D) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- E) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- F) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação:
- G) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cabrália Paulista, 18 de março de 2024.

1000

9



CNPJ: 46.137.469/0001-78





AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGAO/ENTIDADE:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS	OHE	ASSINARAM	0	A HISTE
KESPONSAVEIS	WUL	ASSINAKAIVI		AJUSIE.

Pelo Contratante:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

Assinatura:

Pela Contratada:

Nome: JOÃO DONIZETE PEDRO

Cargo: REPRESENTANTE

CPF N°

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ana Cristina Consalter Amor

Cargo: Secretária De Educação

CPF

Assinatura:

Nome: Adriano Giroldo Cargo: Secretária da Saúde

CPF:

Assinatura:

Nome: Angelita Maria Da Costa

Cargo: Secretária da Assistência Social

CPF:

Assinatura:

GESTOR DE CONTRATOS:

Nome: Renan Pires Domingues Cargo: Gestor de Contratos



CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000 Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

faco

A,



CNPJ: 46.137.469/0001-78



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ N° 46.137.469/0001-78

CONTRATADA: JOAO DONIZETE PEDRO

CNPJ N° 46.685.237/0001-54 CONTRATO N° 26/2024

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALGADOS PARA SECRETARIAS DO

MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA.

VALOR: R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Cabrália Paulista, 18 de março de 2024.

R	FS	PO	NSÁ	W	F	
	-			¬ v		

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 0

e-mail:

Assinatura:



89 8°

Edição nº **504** Ano **2024** Página **6** de **10**

Terça-feira, 19 de Março de 2024

www.cabralia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Cabrália Paulista

Licitações

Dispensa De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78 Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17,480-000 Fone (14) 3285-1244



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 39/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2024

Odemil Ortiz de Camargo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/20214, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo n°39/2024, dispensa n°18/2024, em especial o termo de referência e parecer jurídico, autorizo a contratação da JOAO DONIZETE PEDRO, inscrita no CNPJ n° 46.685.237/0001-54, para executar a AQUISIÇÃO DE SALGADOS PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA., pelo valor global de R\$ 20.250,00 (vinte e duzentos e cinquenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/ 2024

CONTRATO N° 26/2024 FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADA: JOAO DONIZETE PEDRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALGADOS PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

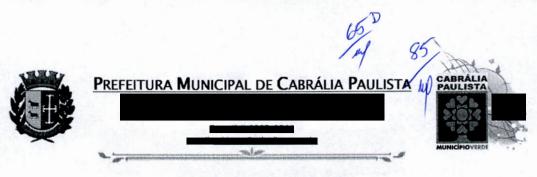
DE CABRÁLIA PAULISTA.

VALOR: R\$ 20.250,00 (vinte e duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024





GABINETE DO PREFEITO

Cabrália Paulista, 20 de março de 2024.

Trata-se da contratação de empresa para fornecimento de salgados destinados aos projetos do município e eventos organizados pelas secretarias do município.

Diante da ausência de dotação orçamentária na ficha:

1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0004 Saúde

10 301 0004 2015 0000 OPERAÇÃO E MANUT. DO FUNDO MUNC. DE SAUDE

157 3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Determino que seja encaminhado ao Departamento de Contabilidade para eventual alteração da ficha orçamentária, a fim de que possa ser utilizada para os referidos fins.

Atenciosamente.

Odemil Ortiz de Camargo Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cabrália Paulista

CNPJ: 46.137.469/0001-78



DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

I - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para AQUISIÇÃO DE SALGADOS PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA., no valor estimado anualmente em R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais). será incluída e suportada pela seguinte dotação.

1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0004 Saude Geral

10 301 0004 2987 0000 Manutenção do PSF

184 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020218 DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO

12 Educação

12 122 Administração Geral

12 122 0052 Diretoria Municipal de Ensino

12 122 0052 2180 0000 Manutenção da Diretoria Municipal de Ensino

489 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0005 Protecao Social Basica

08 243 0005 2034 0000 SERV CONV E FORT VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES

218 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0005 Proteção Social Basica

08 244 0005 2053 0000 SERV PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA(PAIF)

236 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO



CNPI: 46.137.469/0001-78



II - PROCESSO

Processo N°40/2024 Data de Expedição: 19/03/2023 Modalidade: Dispensa de Licitação n°19/2024

Declaro que a dotação acima especificada, no valor supra encontra-se devidamente reservada neste órgão, aguardando os trâmites finais.

Cabrália paulista, 21 de março de 2024.

ANA CAROLINE VICENTE DE MATTOS Contadora – CRC nº. 1SP- 302412/O-4



CNPJ: 46.137.469/0001-78



CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DAS FOLHAS

Certifico a RENUMERAÇÃO das folhas "56" a "87" destes autos pelas numerações "36-A" a "67-F", em virtude de equívoco na numeração anterior.

Cabrália Paulista, 22 de março de 2024.

Maria Helena Dias Martins

RG: